

devida celeridade ao procedimento regular objeto do processo SEI 6018.2026/0032632-6.

Despacho | Documento: [163820247](#)

I. À vista dos elementos constantes no processo **SEI nº 6018.2025/00117654-7** e, em especial a sugestão da Comissão de Apuração Preliminar e o parecer da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, **DETERMINO** o envio do presente processo ao Departamento de Procedimentos Disciplinares-PROCED, nos termos do inciso II, do artigo 147-A, do Decreto Municipal nº 43.233/2003 c/c a alínea “a”, inciso III, do artigo 102, do mesmo diploma legal.

II. Publique-se;

III. A seguir a PROCED para adoção das demais providências subseqüentes cabíveis.

Despacho | Documento: [163862691](#)

I. À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº. 6018.2026/0049195-5, em especial o relatório da Comissão de Apuração Preliminar e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 147-A, inciso I, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que restaram justificadas as faltas noticiadas no referido processo.

II. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se o presente à **SMS/HM/HMWP**, em especial à Divisão de Gestão de Pessoas e à Comissão de Apuração Preliminar, para ciência e atendimento das recomendações apontadas pela SMS/AJ no Parecer SEI nº. 163862536.

Despacho | Documento: [163322111](#)

I. À vista do constante no presente processo administrativo SEI nº [6018.2026/0068038-3](#), em especial a manifestação do SMS/SMS-1/CONTRATOS/IPP e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, **RECONHEÇO** o direito à indenização, bem como **AUTORIZO** o pagamento, em favor da empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.539.279/0001-37, no valor de **R\$ 5.516.433,07 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos)** - (com descontos), referente à **Nota Fiscal nº 16.353 (161659543)**, em razão da prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para coleta e transporte das amostras, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos tais como: mão-de-obra, insumos para coleta de exames de acordo com a metodologia contratada, materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS, para a rede de saúde municipal para a **Região Norte**, no período de **abril de 2026**.

II. O presente pagamento onerará a **dotação orçamentária nº84.10.10.302.4016.2.507.33903900.00.1.500.90(Nota de Reserva nº 59.227/2026 (doc. 163189911))**.

III. Condiciona-se o pagamento à atualização e

validade de toda a documentação jurídico-fiscal da empresa, caso necessário.

IV. À CFO para as providências de processamento de Indenização.

V. Após, à SMS/SMS-1/CONTRATOS/IPP para ciência da recomendação contida no Parecer [163301502](#) e, após, à chefia da Unidade Responsável para providenciar a autuação do Relatório de Ocorrência, nos termos do artigo 7º da Portaria 66/2023-SMS.G, para apuração de eventual responsabilidade funcional de quem deu causa ao pagamento de Indenização.

Despacho | Documento: [163973332](#)

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial das circunstâncias supervenientes relatadas no Ofício nº 1841/2026/SMS.G.DAOC (163966868), da manifestação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (163894124) e do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (163960517), que acolho como razão de decidir, **REVOGO**, por razões de conveniência e oportunidade, a **Consulta para Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2026 - SMS/SEGA-CPCS**, destinada à seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé/ Santa Cecília.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à **SMS/CPCS**, para ciência e adoção das providências cabíveis decorrentes da revogação do procedimento.

IV - Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo acerca da revogação ora determinada.

Despacho | Documento: [163488207](#)

I. À vista do constante do Processo SEI nº 6018.2025/0148320-2, em especial da manifestação da Programa Municipal de Imunizações (SMS/COVISA/G/PMI) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO**, a **título de Despesa de Exercício Anterior**, o pagamento em favor da empresa **CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ nº 48.797.494/0001-03, no valor de **R\$ 2.738,83 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, referente à Nota Fiscal nº 106 ([150974603](#)), cujo objeto é o fornecimento de 5.268 (cinco mil, duzentas e sessenta e oito) unidades do item bateria LR44 1,5V, com período contratual de 02/01/2026 até o 31/01/2026.

II. Publique-se.

III. Condiciona-se o pagamento à atualização e validade de toda a documentação jurídico-fiscal da empresa, caso necessário, observando-se a recomendação da Assessoria Jurídica.

IV. Após, à CFO para as providências de processamento da DEA, atendendo-se aos apontamentos da SMS/COJUR em doc. [161835431](#), em especial quanto à retenção do valor da penalidade de multa aplicada à contratada no Despacho [157616649](#).

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho | Documento: [163979826](#)

I - À vista dos elementos constantes dos autos e considerando a competência a mim delegada, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 194/2026**, visando à **AQUISIÇÃO BIOMBO TRIPLO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDRE ZAIO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**, e **AUTORIZO** a contratação, por Dispensa Eletrônica nº **194/2026**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da pessoa jurídica **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 30.619.938/0001-55 para a aquisição de 03 (três) **BIOMBOS TRIPLOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDRE ZAIO**, no valor unitário de **R\$ 870,00**, perfazendo um total de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seicentos e dez reais)**, consoante proposta de doc. SEI [162179169](#), onerando-se a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.44905200.03.2.621.0730**, conforme a Nota de Reserva Nº41.598 (SEI [157975082](#)).

II - Os documentos de **regularidade fiscal da contratada** estejam devidamente atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

III - Designo a servidora **Izis Zumyara Mirvana D'Amico** para proceder à **adjudicação e homologação** no sistema **ComprasGov**.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Após, **encaminhe-se à SMS-3/Compras para prosseguimento**.

Despacho | Documento: [163980781](#)

I - À vista dos elementos constantes dos autos e considerando a competência a mim delegada, **HOMOLOGO as Dispensas Eletrônicas nºs 68/2026 e 145/2026**, para a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA E HOSPITAL MUNICIPAL DO GUARAPIRANGA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO** e **DECLARO FRACASSADAS as Dispensas de Licitação nº 68/2026 e 145/2026**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à Aquisição de Cadeiras de Rodas Pediátrica para o Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula e Hospital Municipal do Guarapiranga, Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

II - Designo a servidora **Izis Zumyara Mirvana D'Amico** para promover a **homologação no sistema ComprasGov**.

III - Publique-se.

IV - Após, **encaminhe-se à SMS-3/Compras para prosseguimento**.

Despacho | Documento: [163981207](#)

I - À vista dos elementos constantes dos autos e considerando a competência a mim delegada, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 229/2026.**, visando à **AQUISIÇÃO MESA DE**